



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da **Trigésima Oitava Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte e três. Aos **vinte e seis dias** do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, à hora regimental, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº.299, Centro, antes de dar início à Sessão, o Primeiro Vice-Presidente, Vereador Dudu Corretor, convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença e solicitou à Segunda Secretária, Vereadora Sabrina Astori, que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quórum*. Feita a chamada, foi constatado *quórum* regimental para o início da Sessão. Prosseguindo, o Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e pediu para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico feita pelo Vereador Fábio Veterinário. A seguir, o Presidente colocou a ata da sessão anterior em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura dos avisos protocolares, que foi a justificativa de ausência do vereador Wendel Sant'Ana Lima. Também foi feita a leitura do Edital de Convocação Sessão Solene Nº 010/2023, que "Dispõe sobre convocação de Sessão Solene em comemoração ao Dia Mundial dos Desbravadores da Igreja Adventista do 7º dia". Foi dada ciência ao Plenário. Ato contínuo, o presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura do ofício de retirada nº 037/2023 de autoria do Poder Executivo que solicita a retirada do Projeto de Lei Complementar Nº 017/2023 que autoriza a instituir o Programa de Recuperação Fiscal Municipal — REFIS municipal, e dá outras providências, tendo o Presidente deferido a solicitação de retirada da matéria nos termos do Art. 100 §1º do Regimento Interno. Com o Projeto de Lei Complementar Nº 017/2023 arquivado, ficam arquivadas a Emenda Modificativa/Aditiva Nº 025/2023 ao Projeto de Lei Complementar Nº 017/2023, e também a Emenda Modificativa Nº 026/2023 ao Projeto de Lei Complementar Nº 017/2023, por se tratarem de matérias assessorias ao referido Projeto de Lei Complementar. A seguir, pela ordem, fez uso da fala o vereador Izac Queiroz, estando suas colocações registradas nos Anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, entrando nos expedientes oriundos do Poder Executivo, pela ordem, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Projeto de Lei Complementar Nº 020/2023, que foi posteriormente baixado às comissões. Ato contínuo, entrando nos Expedientes dos Vereadores, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Projeto de Lei Nº 173/2023, que foi posteriormente baixado às comissões. Após, pela ordem, fez uso da fala o vereador Dito Xaréu, que solicitou leitura e votação em bloco do requerimento, das indicações e das moções constantes na Agenda Nº 038/2023. Em apreciação do plenário, o pedido do vereador Dito Xaréu foi aprovado por unanimidade dos presentes. Após, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do requerimento, indicações e moções constantes na Agenda Nº 038/2023. Logo, foram lidos, em bloco, e, em seguida, aprovados, por unanimidade dos presentes, o Requerimento Nºs 051/2023, as Indicações Nºs 460, 461, 539, 540, 607, 615, 658, 659, 661, 667, 668, 674, 680, 682, 683, 684, 685 e 686/2023 e as Moções Nºs 179, 182, 183, 187, 188, 191 e 192/2023. Foi

Rua Getúlio Vargas, 299 – Centro – Guarapari – Estado do Espírito Santo – CEP.: 29.200-180
Telefax.: (27)3361-1715-1730 - www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

retirada a Moção Nº 148/2023, devido à ausência justificada do vereador autor. A seguir, pela ordem, fez uso da fala o vereador Marcelo Rosa, estando suas falas registradas nos Anais desta Casa de Leis. Também pela ordem, fez uso da fala o vereador Professor Luciano, tendo também homenageado a Revista Digital Interagindo por Claudia Soares, na pessoa da Sra. Claudia Soares. Em seguida, o vereador Professor Luciano solicitou que a Sra. Claudia Soares pudesse discursar. Em apreciação do Plenário, o pedido foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo a Sra. Claudia Soares discursou. As falas do vereador Professor Luciano e da Sra. Claudia Soares encontram-se registradas nos Anais desta Casa de Leis. Ainda pela ordem, fez uso da fala o vereador Max Júnior, estando suas colocações registradas nos Anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, no horário destinado aos oradores e líderes, seguiram a chamada dos vereadores inscritos conforme a agenda para fazerem uso da palavra, tendo a vereadora Rosana Pinheiro solicitado que a Sra. Pâmela, do Movimento Pró Vida pudesse discursar. Em apreciação do Plenário, o pedido foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo a Sra. Pâmela discursou. Durante o horário dos líderes, a Primeira Secretária, vereadora Kamilla Rocha passou a secretariar a Mesa Diretora. Todas as falas proferidas no horário destinado aos oradores e líderes encontram-se registradas nos Anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos. E eu, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Guarapari/ES, 26 de setembro de 2023. XXX

Primeira Secretária Vereadora Kamilla Rocha _____
Primeiro Vice-Presidente Vereador Dudu Corretor _____

Rua Getúlio Vargas, 299 – Centro – Guarapari – Estado do Espírito Santo – CEP.: 29.200-180
Telefax.: (27)3361-1715-1730 - www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.